



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO N° IND 3475 /2008 2008
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em 21/02/08
Lido
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública na entrequadra 2/3 no Condomínio Nova Planaltina na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública na entrequadra 2/3 no Condomínio Nova Planaltina na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 25/02/08.

JUSTIFICAÇÃO

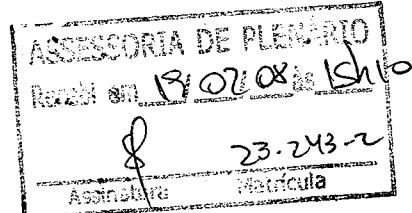
Berinaldo Pontes
Assessoria de PLENÁRIO

A presente proposição tem por finalidade, atender pleito formulado pelos moradores do Condomínio Nova Planaltina, sugerindo ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública na naquela localidade.

Sabemos que a iluminação pública é condição essencial para a segurança da população, além disso, a população daquela localidade sofre com a falta de iluminação pública em seus trajetos noturnos. Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2008.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital-PP



SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Gab. 04 – tel (061) 3966-8042 - Brasília/DF

